DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Ratificação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo 004/2020 – Concorrência Pública 002/2020.

OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

O município de Florínea/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública 002/2020, que teve abertura no dia 04/03/2020 às 09h00min, foi caracterizada licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão empresas interessadas em participar do certame.

Florínea/SP, 04 de março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Revogação de Licitação

O senhor Prefeito Municipal, Paulo Eduardo Pinto, RESOLVE: REVOGAR, nos termos do parecer jurídico apresentado, e do Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório nº 005/2020 e conseqüentemente a licitação realizada sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (GERADOR), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA".

Florínea/SP, 03 de março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2020 – DISPENSA Nº 03/2020

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, comunica a RATIFICAÇÃO da Contratação da Empresa ENERGISA SUL SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.282.377/00010-20, para Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública do Município de Florínea, com dispensa de licitação prevista no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Florínea, 04 de março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 736/2020, de 03 de março de 2020, que cria e consolida as normas do COMTUR, especialmente seu artigo 2º.

Considerando que a Lei Municipal Nº 736/2020 define em seu artigo 1º, §5 que "o mandato dos membros do COMTUR será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Considerando que a referida lei municipal determinou, em seu artigo 1º, que "O COMTUR se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Florínea'', e de forma a propiciar ampla participação e integração dos setores da sociedade, representados pelo poder público, associações com a finalidade de preservar e incentivar o turismo e representantes empresariais ligados ao comércio e turismo, composto por 34 (trinta e quatro) membros, assim distribuídos:

I - 01 (um) representante do Turismo; II - 01 (um) representante da Cultura; III - 01 (um) representante do Meio Ambiente; IV - 01 (um) representante da Educação; V - 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem; VI - 01 (um) representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados; VII - 01 (um) representante dos Artesãos; VIII - 01 (um) representante dos transportadores turísticos; IX - 01 (um) representante dos Guias Turísticos; X - 01 (um) representante dos condomínios; XI - 01 (um) representante dos Promotores de Eventos; XII - 01 (um) representante da Imprensa; XIII - 01 (um) representante do Setor Comercial; XIV - 01 (um) representante do setor Rural; XV – 01 (um) representante do setor de Pesca; XVI - 01 (um) representante da Câmara Municipal; XVII – 01 (um) representante da Polícia Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Considerando que, em seu artigo 2º, a lei municipal define que: "Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados da seguinte forma:

II - os representantes do poder executivo, previstos no Art. 2ª inciso a), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

III - os representantes do Poder Legislativo previstos Art. 2ª inciso b), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

IV – os representantes das Policias Locais previstos no Art. 2ª inciso c), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

V – os representantes da sociedade civil previstos no Art. 2ª inciso d), serão escolhidos dentre seus pares por eleição, após cadastramento prévio realizado na Secretaria de Turismo, com reunião por ela convocada na imprensa local (jornal de circulação regional ou diário oficial eletrônico), especificamente para este fim, com prazo mínimo de 10 (dez) dias e observância das seguintes diretrizes:

a) somente será permitida a participação, como candidato ou eleitor, daqueles que estejam vinculados a alguma entidade ou associação, constituída especificamente para a finalidade prevista na vaga a ser preenchida;

b) Havendo empate na votação e não se chegando a um consenso, a escolha será feita por sorteio na própria reunião".

Considerando ainda que no art. 1, §1º: "O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião da Plenária dos anos ímpares, por maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas 01 (um) período".

Considerando que já foi encaminhado convite solicitando aos segmentos a indicação de representantes e suplentes, convocamos através deste edital os membros indicados por seus segmentos acima para REUNIÃO ORDINÁRIA E ELEIÇÃO DOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

MEMBROS DO COMTUR, COM A ESCOLHA DO (A) PRESIDENTE (A) DO CONSELHO EM SEGUIDA, a se realizar em 09 de Março de 2020 as 19h00, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Cristiano Krauss, nº668, (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer).

Florínea, 04 de Março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal